

PROTOCOLO COVID-19



O Turismo de Portugal criou o selo “Clean & safe, que reconhece as empresas do setor do Turismo que cumpram as recomendações da **Direção-Geral da Saúde**, para evitar a contaminação com o SARS-CoV-2 (novo coronavírus). Esta medida procura incentivar a retoma do setor do turismo a nível nacional e internacional, reforçando a confiança de todos no destino Portugal e nos seus recursos turísticos.

Focada em transmitir essa confiança e em garantir a segurança dos participantes das suas atividades, a Montes e Trilhos Ecoturismo aderiu ao selo “**Clean & Safe**” do Turismo de Portugal.

Abaixo encontram-se os requisitos que, a “Montes e Trilho Ecoturismo”, segue para ser uma empresa “Clean & Safe”.

Formação a todos os colaboradores

Todos os colaboradores receberam informação e/ou formação específica sobre:

- Protocolo interno relativo ao surto de coronavírus COVID-19.
- Como cumprir as precauções básicas de prevenção e controlo de infeção relativamente ao surto de coronavírus COVID-19, incluindo os procedimentos:
 - **Higienização das mãos:** lavar as mãos frequentemente com água e sabão, durante pelo menos 20 segundos ou usar desinfetante para as mãos que tenha pelo menos 70% de álcool, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até ficarem secas.
 - **Etiqueta respiratória:** tossir ou espirrar para o antebraço fletido ou usar lenço de papel, que depois deve ser imediatamente deitado ao lixo; higienizar as mãos sempre após tossir ou espirrar e depois de se assoar; evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos.
 - **Conduta social:** alterar a frequência e a forma de contacto entre os colaboradores e os clientes, evitando (quando possível) o contacto próximo, apertos de mão, beijos, partilha de transporte, comida, utensílios e copos.
- Como cumprir a auto monitorização diária para avaliação da febre, verificação de tosse ou dificuldade em respirar.

Informação a todos os clientes

Está disponibilizada no site e redes sociais, a todos os clientes, a seguinte informação:

- Como cumprir as precauções básicas de prevenção e controlo de infeção relativamente ao surto de coronavírus COVID-19,
- Qual o protocolo interno estabelecido quanto ao surto de coronavírus COVID-19

A empresa possui

- Equipamento de proteção individual adequado e em número suficiente para os colaboradores envolvidos nas atividades;
- Equipamento de proteção individual disponível para os clientes (capacidade máxima dos grupos);

O protocolo interno de limpeza e higienização garante:

- Higienização ou desinfecção dos equipamentos utilizados (mochilas, bastões, cordas...), após cada atividade, de acordo com as regras aplicáveis a cada tipo de equipamento;
- Fornecimento de higienizadores de mãos à base de álcool, sempre que se justifique, aos participantes nas atividades;

- A lavagem a temperaturas elevadas do vestuário usado nas atividades e outros acessórios utilizados (ex. toalhas), por parte dos colaboradores e dos clientes (cerca de 60°C);

A organização do serviço assegura:

- A manutenção da distância social de segurança entre os participantes nas atividades de acordo com as recomendações da Direção Geral de Saúde (DGS),
- Cumprimento de protocolos internos de higienização e segurança por parceiros envolvidos nas atividades, (ex. meios de transporte).
- A distribuição de informação, no âmbito da atividade, preferencialmente em suporte digital/online;
- A ocupação máxima por m2 recomendada pela DGS, caso sejam atividades desenvolvidas em espaços fechados,
- A ocupação máxima dos meios de transporte utilizados nas atividades, de acordo com as recomendações da DGS,
- Que existe um colaborador responsável por acionar os procedimentos em caso de suspeita de infeção (acompanhar a pessoa com sintomas, prestar-lhe a assistência necessária e contatar o serviço nacional de saúde),
- O armazenamento dos resíduos produzidos pelos suspeitos de infeção em saco de plástico que, após fechado (ex. com abraçadeira) deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

A presente declaração, tem validade até **30 de abril de 2021**, e decorre do compromisso, de que todos os requisitos anteriormente referidos, são na íntegra cumpridos pela Montes e Trilhos Ecoturismo, obrigando que todos os clientes aceitem o seu cumprimento.

Diretrizes para atividades

A segurança, qualidade e dedicação são os pilares que sustentam as atividades de Montes e Trilhos Ecoturismo. Além dos requisitos de higiene e segurança, Montes e Trilhos Ecoturismo irá aplicar em todas as suas atividades as seguintes diretrizes:

- Quem tiver sintomas do Covid-19 ou estiver infetado não pode participar nos eventos da Montes e Trilhos;
- O cumprimento inicial e de despedida (abraços, aperto de mão, beijos) entre os guias e os participantes ficará suspenso até superarmos esta crise pandémica,
- Cada participante deverá deslocar-se em viatura própria, partilhando transporte apenas com membros da família;
- Não é permitida a partilha de bastões, bem como de outros equipamentos;
- Privilegiamos os pagamentos por transferência bancária ou MB Way. Em atividades pagas localmente, os participantes deverão ter disponível o valor em numerário certo e efetuar o pagamento do início da atividade;
- Os locais de concentração das atividades serão o mais afastados possível das zonas populacionais;
- Aconselhamos cada participante a levar um **Kit de proteção individual** (máscara, álcool gel). A Montes e Trilhos disponibilizará equipamentos de proteção individual a quem não tenha;
- Durante a atividade os participantes deverão manter, sempre que possível – **a distância social de segurança**, de acordo com as recomendações da DGS e FCMP (Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal) – mínimo de dois metros se lado a lado ou de quatro metros se em fila;

- Nas atividades realizadas no exterior, o uso de equipamento de proteção individual como a máscara ou viseira não é obrigatório, no entanto a Montes e Trilhos recomenda o seu uso sempre que não seja possível manter o distanciamento social (ex. briefing inicial, reagrupamentos, passagens mais técnicas, situações de socorro/emergência, paragem a meio para reabastecimento, etc.),
- Cada participante deverá levar a sua caneca/copo para beber o nosso chá. Durante este período a Montes e Trilhos não irá disponibilizar qualquer recipiente;
- Evitar aglomerações durante os períodos de pausa;
- Sempre que se justifique e caso necessário, a Montes e Trilhos irá fornecer a possibilidade de os participantes higienizarem as mãos com produtos à base de álcool;
- No fim da atividade será disponibilizado um saco para os participantes colocarem os equipamentos de proteção individual descartáveis utilizados na atividade.

Seja responsável. “Proteja-se a si e aos outros”!